



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Geni Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Prof.Ens.Fund.Magisterio, matrícula funcional nº 2119 na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 12.09.2022.

Art. 2º - Revogando em especial a Portaria de nº 094 de 09.09.2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 23/09/2022 às 13:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **184381** e o código verificador **43DF45E4**.

